

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO-GERAL
GABINETE

EDITAL n.º 003/2004

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (PMPR), com sede de comando à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 1401, Bairro Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80.230-110, tendo em vista o disposto no art. 42, § 1.º, c/c art. 142, § 3.º, inciso X da Constituição Federal; no art. 45, *caput* e § 9.º da Constituição Estadual; nos arts. 10 *caput* e parágrafo único, 19, 20, alínea “b”, 21, inciso II, 43, alínea “e”, da lei n.º 1.943, de 23/06/1954 (Código da Polícia Militar); no art. 4.º da lei n.º 6.774, de 08/01/1976 (Lei de Organização Básica); no art. 2.º da lei n.º 7.047, de 21/11/1978 que fixa o efetivo da Corporação; no art. 1.º, § 2.º, da lei n.º 12.975, de 17/11/2000; na autorização governamental constante no protocolo n.º 5.921.126, torna público que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para ingresso na PMPR, destinado ao preenchimento de 293 (duzentas e noventa e três) vagas, exclusivamente na Qualificação Policial - Militar Geral 2 (QPMG 2 – Bombeiro - Militar), nos termos deste Edital, distribuídas da seguinte forma:

- a) 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para candidatos do sexo masculino; e
- b) 18 (dezoito) vagas para candidatas do sexo feminino.

De acordo com o disposto na lei estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003, ficam assegurados aos candidatos que se declararem afro-descendentes, nos termos do art. 4.º dessa Lei, o seguinte número de vagas preferenciais do total de vagas existentes:

- a) 28 (vinte e oito) vagas para candidatos do sexo masculino; e
- b) 02 (duas) vagas para candidatas do sexo feminino.

Os candidatos afro-descendentes que não lograrem êxito na aprovação dentro do número de vagas preferenciais, concorrerão, em igualdade de condições, às vagas remanescentes com os demais candidatos.

As vagas preferenciais destinadas aos afro-descendentes que não forem preenchidas serão revertidas aos demais candidatos, respeitados os limites entre masculinos e femininos.

Detectada a falsidade na declaração a que se refere o art. 4.º da lei n.º 14.274/03, sujeitar-se-á o infrator às penas da Lei; ainda, com fulcro no inciso II do art. 5.º da lei n.º 14.274/03 (aplicação subsidiária), combinado com as normas vigentes na Polícia Militar do Paraná, à pena disciplinar de exclusão, e, se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos daí decorrentes.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público visa a selecionar candidatos ao ingresso na PMPR, na condição de Soldado de 2.^a Classe, e conseqüente matrícula como aluno do Curso de Formação de Soldados (CFSd), o qual, concluído com aproveitamento, propiciará a imediata promoção do militar a Soldado de 1.^a Classe e enquadramento na Qualificação Policial Militar QPM 2-0 (Bombeiro Militar).

1.2 O Curso de Formação destina-se a propiciar ao militar estadual os conhecimentos necessários à execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos, e o que mais for definido em Lei, e terá a duração máxima de 1.400 (um mil e quatrocentas) horas-aula, em regime de dedicação exclusiva, incluindo atividades noturnas, feriados e finais de semana.

1.3 Como Soldado de 2.^a Classe, o militar fará jus, desde o seu ingresso na PMPR, a remuneração, fardamento, assistência médico-hospitalar, psicológica e odontológica, conforme legislação em vigor.

1.4 A execução da primeira fase do Concurso Público regido por este Edital caberá ao Núcleo de Concursos (NC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR); as demais fases serão de responsabilidade da Diretoria de Pessoal (DP), por intermédio do Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) da PMPR.

1.5 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação será realizado no CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Órgão de Apoio de Ensino subordinado à Diretoria de Ensino da PMPR), localizado no município de São José dos Pinhais, PR, Bairro Guatupê.

2.2 A critério da Diretoria de Ensino da PMPR, o Curso de Formação poderá ser descentralizado para o Centro de Ensino e Instrução ou qualquer Unidade do Corpo de Bombeiros, atendidas a conveniência e oportunidade e conforme as necessidades da Corporação e suas disponibilidades logística e docente.

2.3 Caso sejam abertos Cursos de Formação em outras OBM - Organização Bombeiro Militar-, diversas do CFAP, terão preferência para frequentá-los os candidatos aprovados que residam na circunscrição territorial da Unidade, respeitada a ordem de classificação e número de vagas.

2.4 Após a conclusão do CFSd, independentemente da localidade/Unidade Bombeiro Militar onde o militar realizou o Curso de Formação, será ele classificado em qualquer uma das Unidades do CCB/PMPR para onde for designado.

3 DA INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR

3.1 Da Inscrição

3.1.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada somente via Internet, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

3.1.2 O candidato poderá efetuar sua inscrição a partir das 8h do dia 15/09/2004 até às 23h 59 min do dia 30/09/2004.

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

3.1.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá fazer a conferência das informações antes de confirmar e, após, imprimir o boleto bancário e pagá-lo em qualquer Banco, até o dia 01/10/2004.

3.1.4 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

3.1.5 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, bem como, caso aprovado e classificado, dos exigidos para a admissão, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de anulação plena do Concurso Público.

3.1.6 A inscrição somente será considerada confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.

3.1.7 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido pelo banco por qualquer motivo.

3.1.8 A partir de 13/10/2004 o candidato deverá consultar, via Internet (www.nc.ufpr.br), se sua inscrição foi confirmada, verificando o local em que realizará a prova e imprimir o comprovante de inscrição, cuja apresentação é condição obrigatória para ingressar na sala de prova.

3.1.8.1 O comprovante de inscrição contém um espaço designado para a afixação da fotografia do candidato e somente será válido com essa fotografia, que deverá ser colorida, 3X4, e datada de 2004.

3.1.9 Em caso de não confirmação da sua inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Concursos pelo telefone (41) 266-0909.

3.1.10 Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem tampouco por correspondência.

3.1.11 O preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato. A PMPR e o Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.1.12 O candidato que fizer declarações falsas ou inexatas na ficha de inscrição terá a mesma cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.2 Das Condições de Ingresso na PMPR

3.2.1 Os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público regulado por este Edital, dentro do limite de vagas estabelecidas, somente ingressarão na Polícia Militar do Paraná se atendidos os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro.
- b) Ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente).
- c) Não se encontrar denunciado em processo criminal pela prática de crime de natureza dolosa e nem possuir antecedentes criminais ou policiais incompatíveis com a carreira militar.
- d) Ter, no mínimo, 1,65m de altura, se do sexo masculino e 1,60m de altura, se do sexo feminino.
- e) Estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- g) Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 30 (trinta) anos de idade no ato da inscrição.
- h) Não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina da PMPR, das Forças Armadas ou de outras Forças Auxiliares.
- i) Como servidor público, não ter sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa.

4 DA COMISSÃO DE CONCURSO

4.1 A Comissão de Concurso, designada pelo Comandante-Geral, será constituída por um Oficial Superior ou Intermediário como Presidente e dois Oficiais Intermediários ou Subalternos como Membros, sendo os trabalhos divididos em duas Subcomissões:

I - Subcomissão de Sanidade Física e Mental

Será composta por Oficiais Médicos e Dentistas do Quadro de Saúde da PMPR, Psicólogos credenciados pelo Conselho Regional de Psicologia e Médico Psiquiatra.

II - Subcomissão de Exame de Capacidade Física

Será composta por Oficiais Superiores, Intermediários, Subalternos e Graduados.

4.1.1 Os integrantes das referidas Subcomissões comporão as respectivas Bancas Examinadoras (teórica e prática) e deverão apresentar à Comissão de Concurso os resultados obtidos pelos candidatos.

4.1.2 A Comissão de Concurso contará com uma Secretaria composta por militares de livre escolha do Presidente da Comissão especialmente designados para a realização dos trabalhos.

4.1.3 Aos membros da Comissão e Subcomissões poderão ser delegadas outras atribuições a fim de viabilizar e racionalizar o desenvolvimento das atividades atinentes ao Concurso.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Concurso Público regido por este Edital será desenvolvido em quatro fases, todas de caráter eliminatório, com exceção da primeira fase que visa também classificar os candidatos.

1.ª fase - Prova escrita de conhecimentos, que compreenderá prova objetiva.

2.ª fase - Exame de saúde, que compreenderá avaliação médica e odontológica e avaliação psicopatológica.

3.ª fase - Exame de capacidade física, que compreenderá teste de suficiência física e teste de habilidades específicas.

4.ª fase - Exame social e documental.

6 DA PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

6.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, constará de prova objetiva que abrangerá conteúdos em nível do ensino médio.

6.1.1 A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, havendo apenas uma correta dentre 5 (cinco) alternativas. As questões serão assim distribuídas: Português - 15 (quinze) questões; Matemática - 15 (quinze) questões; Física - 5 (cinco) questões; Química - 5 (cinco) questões; Biologia - 5 (cinco) questões; História e Geografia - 5 (cinco) questões. Os conteúdos programáticos acham-se descritos no Anexo “A” deste Edital.

6.1.2 Cada uma das questões objetivas valerá 1 (um) ponto.

6.1.3 A prova será realizada no dia 17/10/2004, nos locais indicados no comprovante de inscrição (conforme subitem 3.1.8. deste Edital), no horário das 14h às 18h, num total de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.

6.1.4 Os candidatos que a critério médico devidamente comprovado estiverem impossibilitados de realizar a prova em sala, farão essa prova em local especialmente designado pelo Núcleo de Concursos.

6.1.5 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinados.

6.1.6 As portas de acesso aos locais de prova ficarão abertas das 13h às 13h 30 min para a entrada de candidatos.

6.1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.1.8 O horário a ser seguido é o do Serviço Hora Certa Brasil Telecom - fone 130.

6.1.9 Para a realização da prova o candidato deverá portar somente o documento de identificação, o comprovante de inscrição, caneta esferográfica tinta preta, lapiseira ou lápis e borracha.

6.1.10 Poderá realizar a prova o candidato que exibir o documento oficial de identidade original e o comprovante de inscrição ao adentrar no local de provas e assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

6.1.11 Todos os candidatos terão sua impressão digital coletada como forma de identificação.

6.1.12 Caso o original dos documentos citados tenha sido roubado ou furtado, o candidato deverá comprovar essa condição por meio de BO (Boletim de Ocorrência) e será admitido para realizar a prova após preencher uma ficha de identificação suplementar, com três assinaturas e coleta de impressões digitais, devendo, também, em no máximo 3 (três) dias após a prova, apresentar na Secretaria do Núcleo de Concursos protocolo de solicitação de novo documento.

6.1.13 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras expedidas por órgão

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

público que por lei federal valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

6.1.14 Não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas fora do espaço físico ou dos horários predeterminados neste Edital ou comunicados no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

6.1.15 Não haverá segunda chamada para as provas, importando a ausência do candidato na sua eliminação sumária do Concurso Público.

6.1.16 Será de inteira responsabilidade do candidato cumprir as instruções contidas no caderno de provas.

6.1.17 O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e no próprio caderno de provas; em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

6.1.18 Não serão permitidas consultas bibliográficas nem a utilização de outros equipamentos e/ou materiais.

6.1.19 No dia da realização da prova não será permitido ao candidato permanecer no local da prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

6.1.20 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova;
- c) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
- d) recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de membro da equipe de aplicação das provas;
- f) descumprir as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e no cartão-resposta;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.21 Se a qualquer tempo for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou apresentada declaração falsa ou inexata quanto a aspecto relevante à sua participação no Concurso Público, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado.

6.1.22 O candidato só poderá entregar o seu cartão-resposta e retirar-se da sala decorridas, no mínimo, 1h 30min do seu início.

6.1.23 Ao terminar a prova o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao aplicador de prova o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova.

6.1.24 Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as provas e retirar-se do local simultaneamente.

6.1.25 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% de acertos, ou seja, o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos na prova escrita de conhecimentos.

6.1.26 Serão classificados e convocados à fase subsequente do Concurso somente os 1.200 (um mil e duzentos) candidatos e as primeiras 200 (duzentas) candidatas melhor classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova escrita de conhecimentos, incluídos os candidatos(as) que se declararam afro-descendentes em face das vagas preferenciais.

7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de igualdade de notas na classificação, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior nota nas questões de português da prova objetiva;
- b) maior nota nas questões de matemática da prova objetiva;
- c) maior idade.

8 DOS RECURSOS À PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

8.1 No dia 18/10/2004, a partir das 17h, será divulgado gabarito oficial provisório da prova objetiva nos endereços eletrônicos www.nc.ufpr.br e www.pr.gov.br/pmpr.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos às questões objetivas disporá de até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do gabarito.

8.3 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado mediante modelo de requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.pr.gov.br/pmpr.

8.4 O candidato deverá entregar e protocolar o recurso até as 17h do dia 20/10/2004, no Protocolo Geral da Polícia Militar do Paraná, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401, bairro Rebouças, em Curitiba - PR, aos cuidados do Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR.

8.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.6 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR e a devolutiva será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis após a interposição.

8.7 Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) como correta(s) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.8 Se houver alteração do gabarito, por força de recurso, este será publicado e os resultados reprocessados.

9 DA SEGUNDA FASE: EXAME DE SAÚDE

9.1 O exame de saúde, de caráter eliminatório, compreenderá avaliação médica e odontológica e avaliação psicopatológica. Esses exames têm por finalidade detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à carreira militar estadual ou que no exercício das atividades de bombeiro militar possam expor o candidato ao agravamento dessas condições mórbidas ou eventualmente a risco de vida pessoal ou a integridade física de terceiros, selecionando o candidato apto ao exercício pleno das funções da carreira de militar e atividades inerentes a ela. Está compreendida, nessa fase do Concurso, a verificação de condições físicas que não voltadas à morbidez sejam consideradas impeditivas à realização do Exame de Capacidade Física, face o intenso esforço físico a que serão submetidos os candidatos.

9.1.1 As avaliações constantes do Exame de Saúde serão realizadas nos locais, datas e horários constantes de Edital específico a ser divulgado para a convocação dos candidatos.

9.1.2 As avaliações serão procedidas por Juntas de Inspeção de Saúde, constituídas por oficiais médicos e dentistas do Serviço de Saúde da Polícia Militar, e por Psicólogos e Psiquiatras designados para essa finalidade.

9.1.3 Por ocasião da realização da avaliação médica, o candidato deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados no subitem 9.1.4, cuja data da realização deverá ser inferior a 30 (trinta) dias da apresentação.

9.1.4 Todos os exames laboratoriais a seguir mencionados serão custeados pelos candidatos:

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina sérica;
- Sorologia para lues (VDRL quantitativo);
- Sorologia para HIV (HIV I e HIV II);
- Machado Guerreiro;
- Gama GT;
- Parcial de urina;
- Radiografia de tórax PA com laudo;
- Eletrocardiograma de repouso com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo e exame;
- Toxicológico clínico, o qual deverá ser realizado em laboratório oficialmente reconhecido e a critério do candidato(a), por meio de coleta de material orgânico (urina), em recipiente de prova e contra-prova, cujo resultado deverá apresentar negatividade para: Anfetaminas [anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA, MDEA, MDA, metadona)]; Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides (maconha); Benzodiazepínicos (flurazepan, oxazepan etc.) e Cocaína (metabólitos);

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

– Teste diagnóstico de gravidez (para candidatas do sexo feminino). Sendo a gravidez constatada no exame clínico ou por meios laboratoriais, constituir-se-á em impeditivo à realização da fase subsequente do Concurso, Exame de Capacidade Física, no qual se exigirá um intenso esforço físico de todos os candidatos e, por conseguinte, expondo a risco de morte as candidatas que porventura estejam grávidas e ao embrião/feto, além do que deve ser preservado o tratamento isonômico e igualitário a todos os concorrentes. Também deve ser observado que encerradas as fases do Concurso, os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas serão incluídos na PMPR (como Soldado de 2.ª Classe) para a realização do Curso de Formação, no qual serão exigidos, em grande parte da respectiva carga horária, intensos esforços físicos nas disciplinas de educação física militar, natação, busca aquática, busca terrestre, combate a incêndios florestais, prevenção de incêndios, salvamento vertical, salvamento terrestre e ordem unida, o que também não coaduna com a condição de gravidez, face os riscos de morte para a candidata e para o embrião/feto.

9.1.5 Por ocasião da apresentação dos resultados dos exames laboratoriais, quando do exame clínico, e a critério da Junta de Inspeção, os candidatos deverão realizar os seguintes exames complementares, no prazo de 07 (sete) dias úteis, também custeados pelos candidatos, para que seja realizada nova inspeção de saúde:

– Eletrocardiograma de esforço e/ou ecocardiograma, para candidatos cujos laudos de eletrocardiograma de repouso suscitarem dúvidas quanto a aptidão física para ingresso na Polícia Militar;

– Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para candidatos portadores de desvios da coluna;

– Eletroencefalograma - será considerado(a) apto(a) candidato(a) que apresentar resultado nos grupos I e II, sendo considerado(a) inapto(a) os(as) candidatos(as) que apresentarem resultados nos grupos III e IV;

– Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para candidatos portadores de báscula de bacia; e

– Ressonância magnética de joelhos, para candidatos que tenham se submetido a cirurgia de joelho.

9.1.6 As Juntas de Inspeção de Saúde, a seu critério, poderão solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

9.1.7 Serão julgados incapazes pelas Juntas de Inspeção de Saúde para ingresso na Polícia Militar os candidatos que:

- a) não preencherem os índices mínimos constantes deste Edital e/ou incidirem nas condições incapacitantes, impeditivas ou excederem a proporcionalidade de peso e altura prevista neste Edital;
- b) apresentarem alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com a atividade de bombeiro militar;
- c) deixarem de apresentar algum exame relacionado no presente Edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

- d) incidirem em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja considerada incapacitante para a atividade bombeiro militar pela Junta de Inspeção de Saúde.

9.1.8 Serão considerados índices mínimos exigidos:

- a) altura mínima de 1,65m para candidatos do sexo masculino e 1,60m para candidatas do sexo feminino e estar dentro dos limites da tabela de proporção peso/altura;
- b) acuidade visual - índice mínimo de 20/25 (SNELLEN), em cada olho, medido a 6 (seis) metros, sem correção. Não serão permitidas cirurgias de correção de miopia dentro de um período de 6 meses entre o procedimento cirúrgico e a inspeção de saúde;
- c) censo cromático - é admissível a discromatopsia de grau leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado.

9.1.9 Na avaliação odontológica serão consideradas como condições mínimas:

- ausência de raízes inaproveitáveis proteticamente;
- ausência de dentes que possuam cimentos obturados provisórios;
- ausência de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;
- ausência de dentes cariados ou com lesões periapicais;
- presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais, desde que satisfaçam estética e função, inclusive prótese total;
- ausência de lesões periodontais graves;
- a presença de raízes híginas que foram aproveitadas proteticamente serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possuam a referida peça protética;
- as próteses utilizadas para substituírem os dentes naturais deverão apresentar adaptabilidades adequadas;
- ausência de distúrbios da fala.

9.1.10 Limites mínimos de motilidade:

a) Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:

- Ombro - elevação para diante à 90°, abdução a 90°.
- Cotovelo - flexão a 100°, extensão a 150°.
- Punho - alcance total a 15°.
- Mão - supinação/pronação a 90°.
- Dedos - formação de pinça digital.

b) Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:

- Coxo-femural - flexão a 90°, extensão a 10°.
- Joelho - extensão total, flexão a 90°.

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

- Tornozelo - dorsiflexão a 10°, flexão plantar a 10°.

9.1.11 Índices cardiovasculares:

- Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado:
 - Sistólica - igual ou menos de que 140mmHg.
 - Diastólica - igual ou menos de que 90mmHg.
- Pulso arterial medido em repouso - igual ou menor que 100bat/min.

9.1.12 Índice audiométrico:

- Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ; 30 decibéis, na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000 a 8000HZ, por vias aérea e óssea.

9.1.13 Condições incapacitantes: além das condições previstas nas “Instruções Reguladoras do Emprego da Relação das Doenças que motivaram a exclusão do serviço ativo do Exército” (Portaria n.º 024-DGS, de 12/07/1988 – IR 70-12), constituem condições incapacitantes à inclusão na Polícia Militar:

a) Cabeça e pescoço. Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas, deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

b) Ouvido e audição. Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes dos Índices Mínimos exigidos.

c) Olhos e visão. Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, seqüelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado.

d) Boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago. Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; seqüelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório.

e) Dentes. Estado sanitário geral deficiente, infecções, má oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme “Índices Mínimos”.

f) Pele e tecido celular subcutâneo. Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou crônicas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicas crônicas ou infectadas; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e

edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas em hipótese alguma na cabeça, pescoço e abaixo do terço distal do braço, antebraço e mão. Presença de *piercing* para candidatos do sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatas do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios, língua, mamas e órgãos genitais.

g) Pulmões e paredes torácicas. Deformidades relevantes congênicas ou adquiridas de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênicos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imunológicas do trato respiratório inferior (considerando-se a história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

h) Sistema cardiovascular. Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas.

i) Abdome e trato digestivo. Anormalidades da parede (ex: hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (ex: doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos.

j) Aparelho gênito-urinário. Anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante.

k) Aparelho osteo-mio-articular. Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, será buscado o parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural.

l) Doenças metabólicas e endócrinas. “Diabetes mellitus”; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de suprarenal e suas disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

m) Sangue e órgãos hematopoiéticos. Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alte-

rações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado.

n) Doenças neuropsiquiátricas. Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia e fraquezas musculares. Será avaliada cuidadosamente a história para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade, transtornos mentais associados ao alcoolismo, abuso de substâncias psicoativas, psicoses, estados paranóides e transtornos de personalidade.

o) Tumores e neoplasias. Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

p) Doenças sexualmente transmissíveis. Qualquer DST é incapacitante. Serão toleradas cicatrizes sorológicas para lues.

q) Condições ginecológicas. Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumorações da mama.

9.1.14 Proporcionalidade de peso e altura. A avaliação da proporcionalidade de peso e altura será realizada pelo IMC (Índice de Massa Corpórea), cujo cálculo será apurado utilizando-se a fórmula do IMC (abaixo), considerando-se aptos aqueles que estiverem dentro dos seguintes limites:

1) Sexo masculino: IMC entre 18 e 30.

2) Sexo feminino: IMC entre 18 e 28.

Será incapacitado todo candidato que tiver realizado cirurgia de obesidade a menos de 2 anos da data da inspeção de saúde.

Fórmula para cálculo do IMC:

$$\text{IMC} = \frac{\text{PESO CORPORAL (em kg)}}{(\text{ALTURA})^2 \text{ (em metros)}}$$

9.2 Do Exame Psicopatológico

9.2.1 Objetivo. O Exame Psicopatológico, de caráter unicamente eliminatório, tem como objetivo aprovar os candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade das atribuições da função bombeiro militar, na qualidade de Soldado QPMG 2 (Bombeiro Militar) e reprovar aqueles que apresentem características psicológicas incompatíveis com tais atribuições, de acordo com os parâmetros do perfil psicológico estabelecido para o cargo (vide Tabela do Perfil Profissiográfico).

9.2.2 Método

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

- Mensuração. Serão realizadas avaliações das características predominantes de personalidade, de habilidades específicas e de evidências de patologias, por meio da aplicação de instrumentos psicométricos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos.

- Procedimento. O Exame Psicopatológico será realizado por meio de provas coletivas, ou seja, aplicação simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições e em dias e horários divulgados previamente.

- Para a realização dos testes, os candidatos deverão portar lápis preto n.º 2, borracha e caneta preta ou azul.

- Para a submissão ao Exame Psicopatológico, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir 08 (oito) horas na noite que antecede o Exame, alimentar-se de forma habitual no dia do Exame, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o Exame. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato.

9.2.3 Avaliação dos resultados. Serão eliminados os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido pela PMPR para o exercício do cargo e/ou a presença de qualquer um dos tipos de transtornos mentais e comportamentais, conforme classificação do Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos testes utilizados.

9.2.4 Tabela do Perfil Profissiográfico

| Característica | Parâmetro | Descrição |
|--------------------------|-----------|---|
| Controle emocional | Elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Ansiedade | Diminuída | Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas que podem afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse. |
| Impulsividade | Diminuída | Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo. |
| Domínio psicomotor | Adequado | Habilidade cinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Autoconfiança | Adequada | Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo. |
| Resistência à frustração | Elevada | Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal. |
| Inteligência | Adequada | Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos. |

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

| | | |
|-------------------------|-------------------|---|
| Memória | Elevada | Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata. |
| Agressividade | Levemente elevada | Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa. |
| Adaptabilidade | Elevada | Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações. |
| Flexibilidade | Elevada | Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias. |
| Maturidade | Adequada | Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica. |
| Responsabilidade | Elevada | Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas conseqüências. |
| Dinamismo | Elevado | Capacidade de desenvolver atividades intensas. |
| Iniciativa | Elevada | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Fluência verbal | Elevada | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Sociabilidade | Elevada | Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas. |
| Capacidade de liderança | Elevada | Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos. |
| Fobias | Ausentes | Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico. |
| Honestidade | Elevada | Respeito aos limites alheios com probidade e decoro. |

9.2.5 Resultados. O resultado do Exame Psicopatológico será divulgado em conjunto com os demais exames que compõem o Exame de Saúde. O motivo específico da desclassificação poderá ser informado por escrito, unicamente ao candidato (a), por um Psicólogo(a) componente da Comissão de Avaliação, desde que o candidato requeira no prazo de 02 (dois) dias úteis ao Presidente da Subcomissão de Sanidade Física e Mental. O candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo(a) de sua livre escolha, devidamente registrado no CRP, a fim de verificar os procedimentos técnicos adotados na avaliação, na data determinada para vistas dos resultados do Exame Psicopatológico (entrevista de devolução).

9.2.6 Recursos. Após a entrevista de devolução o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso administrativo perante o Presidente da Comissão de Concursos, podendo ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido de revisão do processo de avaliação do recorrente. O psicólogo contratado pelo requerente poderá proceder à revisão do processo de avaliação do recorrente na presença de um psicólogo da Comissão Examinadora.

10 DA TERCEIRA FASE: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

10.1 O Exame de Capacidade Física será realizado por meio da aplicação do teste de suficiência física e do teste de habilidades específicas, ambos de caráter eliminatório, e compreenderá as seguintes provas:

a) Teste de Suficiência Física:

- Shuttle run;
- Tração na barra fixa (masculino) e isometria (feminino);
- Corrida de 2.400 metros.

b) Teste de Habilidade Específica:

- Natação;
- Mergulho;
- Subida no cabo;
- Transposição em trave suspensa.

10.2 Os objetivos, procedimentos para realização e índices/tabelas estão previstos no Anexo “B” deste Edital que trata das normas para aplicação e execução do Exame de Capacidade Física.

11 DA QUARTA FASE: EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

11.1 De caráter eliminatório, visa a comprovação da idoneidade moral e conduta do candidato.

11.2 O Exame Social e Documental constará de pesquisa social compreendendo preenchimento de questionário, diligências (ambiência doméstica e social), entrevistas e pedidos de informação, que se estenderá inclusive ao período de formação.

11.3 O questionário, cujo preenchimento deverá ser efetuado após a divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos, visa coletar dados gerais sobre os candidatos por meio de formulário específico.

11.4 As diligências destinam-se a verificar *in loco* se o comportamento, de um modo geral, bem como se a conduta social do candidato não contrariam:

- a) os requisitos estabelecidos neste Edital para ingresso na PMPR;
- b) as obrigações e deveres inerentes a futuro militar, de acordo com o previsto no Código da Polícia Militar do Paraná.

11.5 As diligências de Ambiência Social compreendem:

- a) Não ter envolvimento com pessoas comprometidas com ilícitos.
- b) Se, nos locais que trabalha ou trabalhou, as atividades são ou eram idôneas e lícitas. Em caso positivo, se o comportamento é ou era compatível com a condição de futuro militar (assíduo, pontual, honesto e relaciona-se ou relacionava-se bem com os colegas).
- c) Se os locais onde freqüentou ou costuma freqüentar são compatíveis com a condição de futuro militar, tendo em vista as pessoas que o freqüentam e as atividades que ali são realizadas.

11.6 As diligências de ambiência doméstica compreendem:

- a) Verificar se o candidato é possuidor de condições mínimas de higiene pessoal.
- b) Se não reside sob o mesmo teto com pessoas envolvidas em ilícitos.

11.7 A Entrevista tem a finalidade de comparar os dados fornecidos pelos candidatos e por terceiros com o apurado nas diligências realizadas, esclarecer dúvidas, levantar outras informações julgadas necessárias e dar condições de emitir parecer conclusivo sobre a aprovação ou reprovação do candidato.

11.8 Os Pedidos de Informações visam coletar dados relativos aos antecedentes do candidato nos órgãos abaixo:

- a) Instituto de Identificação do Paraná;
- b) Escolas Públicas/Particulares;
- c) Secretaria de Estado da Educação do Paraná;
- d) Firmas Públicas/Particulares;
- e) Organizações Militares;
- f) Segunda Seção do Estado-Maior da PMPR;
- g) Delegacia Regional da Polícia Federal - Seção Paraná;
- h) Outros órgãos julgados necessários.

11.9 Será eliminado do Concurso Público previsto neste Edital, o candidato que tenha sido considerado inapto ou contra-indicado em concursos anteriores da PMPR no Exame Social e Documental, salvo se houver cessado o motivo daquela reprovação, bem como aqueles que durante a realização de qualquer fase do certame faltarem com o respeito, a disciplina e a ética social com qualquer dos examinadores, concorrentes ou pessoas que porventura estejam nos locais de exame.

12 DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A nota final de aprovação no Concurso será a da prova escrita de conhecimentos, desde que o candidato seja considerado apto nas demais fases previstas no presente Edital.

12.2 A classificação final dos candidatos aprovados, pela ordem decrescente dos pontos obtidos na prova escrita de conhecimentos e considerados aptos nas demais fases, homologada pelo Presidente do Concurso, será publicada no Diário Oficial do Estado, nas OBM e no endereço eletrônico da PMPR www.pr.gov.br/pmpr.

13 DO INGRESSO

13.1 Somente ingressará na Polícia Militar do Paraná o candidato que:

13.1.1 Satisfizer todas as condições previstas no subitem 3.2. deste Edital.

13.1.2 For aprovado e classificado dentro do número de vagas existentes, conforme critérios estabelecidos no presente Edital.

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

13.1.3 Apresentar os seguintes documentos no ato da inclusão (cópia autenticada e original), dentro do prazo previsto, sob pena de desclassificação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cédula de identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e duas cópias;
- c) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e uma cópia;
- d) CPF e uma cópia;
- e) Comprovante de endereço com CEP e uma cópia;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) Certidão do Tribunal Regional Eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- h) Certidão de casamento e uma cópia;
- i) Certidão de nascimento dos filhos e uma cópia;
- j) Declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio privado;
- l) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Certidão que comprove não existir impedimentos para a inclusão previstos nas alíneas “c”, “f”, “h” e “i” do subitem 3.2.1. deste Edital, expedida pelos seguintes órgãos:
 - Cartório do Juízo Criminal da Comarca de Residência;
 - Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual;
 - Cartório Distribuidor da Comarca da Capital;
 - Vara de Execução Penal da Comarca de Residência;
 - Justiça Militar Federal;
 - Justiça Federal;
 - Instituto de Identificação do Paraná e do Estado de origem;
 - Repartição pública em que trabalha ou trabalhou, para servidores (ou ex-servidores públicos).

13.1.4 Os militares (ou ex-militares) das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares deverão apresentar ainda certidão do Arquivo-Geral e do Serviço de Justiça e Disciplina da respectiva Unidade Militar em que serve ou serviu, exceto na condição de prestação do serviço militar obrigatório.

13.1.5 A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade dos candidatos que poderão deixar de ser incluídos se não apresentá-los na data estipulada em Edital específico ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

13.1.6 A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsos ou inexatos, determinarão a invalidação da inclusão e de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

13.1.7 O não comparecimento dos candidatos para efetivação da inclusão ou a não apresentação dos documentos exigidos dentro dos prazos estabelecidos em Edital específico, será entendido em desistência e implicará na sua eliminação do Concurso.

13.1.8 Não será admitida inclusão feita por procurador, salvo por motivo de doença plenamente justificado, desde que não impeça o candidato de iniciar o curso de formação no prazo estipulado.

14 DOS RECURSOS

14.1 O recurso devidamente fundamentado poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado de cada fase do Concurso, por documento dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, consoante modelo disponível no endereço eletrônico da PMPR.

14.2 Os recursos deverão conter fundamentação com argumentação lógica e consistente podendo ser instruídos com fotocópia de documentos, relação de referências bibliográficas pesquisadas, entre outros.

14.3 O candidato que houver impetrado recurso somente será encaminhado para a realização dos exames seguintes caso tenha sido deferido o seu requerimento.

14.4 Compete à Comissão do Concurso decidir, motivadamente, sobre os recursos no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer prova, teste ou exame.

b) Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, teste ou exame.

c) Não portar documento comprobatório da inscrição e de identidade com fotografia para a realização de qualquer prova, teste ou exame.

d) O candidato que verificar, a qualquer tempo das provas, testes ou exames que, dentre os aplicadores de sua sala ou do seu grupo exista qualquer parente seu, afim ou consanguíneo até 3.º grau, ou cônjuge, deverá comunicar o fato ao coordenador do setor, sob pena de anulação de sua prova, teste ou exame.

15.2 O candidato aprovado deverá manter, durante a realização do Concurso Público, seu endereço e telefone atualizados, visando a eventual convocação, não lhe

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

cabendo qualquer recurso, caso não tenha sido possível convocá-lo em decorrência de endereço ou telefone errado ou desatualizado ou por circunstâncias provocadas pelo próprio candidato.

15.3 Durante a realização das provas da 1.^a fase não se admitirá qualquer tipo de consulta, sendo vedado o uso de aparelhos e equipamentos eletrônicos, telefones celulares, computadores e similares.

15.4 O candidato deverá apresentar-se para a realização das provas, testes ou exames com trinta minutos de antecedência.

15.5 Não será admitido a realizar as provas o candidato que chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões.

15.6 A confirmação dos locais de provas, bem como do calendário para os exames das demais fases do Concurso, deverão ser feitos pessoalmente pelo candidato por meio de acesso no endereço eletrônico www.pr.gov.br/pmpr e pelo Diário Oficial do Estado.

15.7 Para o Exame de Capacidade Física não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando, a critério da comissão de avaliadores, a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do Concurso o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado do exame for positivo.

15.8 Será eliminado o candidato que faltar em qualquer um dos dias de provas, ou no ato da inclusão, passando à condição de desistente.

15.9 A desclassificação do candidato, decorrente do não-atendimento dos requisitos constantes neste Edital, em qualquer fase do Concurso, dar-se-á por ato do Presidente da Comissão, com a divulgação dos resultados de cada fase.

15.9.1 O motivo da desclassificação será apresentado por escrito ao candidato que o requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada fase do Concurso.

15.9.2 O candidato somente será submetido à fase subsequente do Concurso se aprovado ou considerado apto, conforme o caso, na fase anterior.

15.10 Os candidatos incluídos na Polícia Militar do Paraná, após aprovação no Concurso regulado por este Edital, serão matriculados no Curso de Formação de Soldados na condição de Soldados de 2.^a Classe.

15.11 Os resultados de cada fase do Concurso serão divulgados por meio de Editais do Presidente da Comissão no endereço eletrônico da PMPR e no Diário Oficial do Estado.

15.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

15.13 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

**Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

- a) Anexo “A” – Conteúdo Programático;
- b) Anexo “B” – Conteúdo do Exame de Capacidade Física.

Curitiba, 14 de setembro de 2004

DAVID ANTONIO PANCOTTI, Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO “A” - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).

Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação (crase).

MATEMÁTICA

Funções: (a) A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções. (b) Domínio, contradomínio e Imagem. Função composta e inversa. (c) Principais características das funções polinomiais de 1.º e 2.º graus, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações.

Geometria: (a) Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos e círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler. (b) Congruência de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Problemas envolvendo semelhança, soma de ângulos internos e externos de polígonos. (c) Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações na resolução de situações-problema. (d) Relações métricas. Teorema de Pitágoras. Lei dos senos e co-senos. Aplicações em problemas para o cálculo de diagonais, alturas, raios, apótemas etc. Comprimentos, perímetros, áreas, superfícies de sólidos e volumes.

Álgebra: (a) Sistema de numeração decimal, números naturais, primos e divisibilidade. (b) Propriedades dos números reais e das operações fundamentais, com ênfase na radiciação e potenciação. Progressões aritméticas e geométricas. (c) Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Fórmulas de De Moivre. (d) Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares. Determinantes. (e) Relações Trigonométricas. (f) O princípio fundamental de contagem, Fatorial, permutação, arranjo e combinação. Noções de probabilidade.

Geometria Analítica: (a) Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. (b) Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta. Aplicações. (c) Equações da circunferência. Tangência. Aplicações.

FÍSICA

Mecânica: Mecânica da Partícula - Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais. Forças atuantes numa partícula. Resultante de um

Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais. Conceito de peso. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial. Lei de Conservação da Energia Mecânica. Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido.

Fluídos - massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

Termologia: Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria.

Fenômenos ondulatórios e acústica: Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Propagação do som.

Eletricidade e magnetismo: Carga elétrica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético.

Campos magnéticos gerados por correntes elétricas.

Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday.

Óptica: Dispersão da luz. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas.

QUÍMICA

Aspectos macroscópicos da química

Evidências das reações químicas (experimentais ou naturais). Compostos químicos, suas misturas e a presença em materiais mais complexos. Alguns métodos de separação (filtração, decantação, destilação, cristalização, cromatografia em papel). Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos. Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases ideais.

Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos

Princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e subgrupos. Metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres.

Ácidos e bases

Teorias ácido-base de Arrhenius e Bronsted-Lowry. Reações de neutralização. Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns. pH e pOH.

Estequiometria química

Mol e constante de Avogadro. Massa Molar. Balanceamento de reações químicas: por tentativa e íon elétron. Cálculos Estequiométricos. Fórmula mínima e fórmula molecular.

Unidades e grandezas em química

Principais unidades e grandezas. Sistema Internacional (SI) e conversão de unidades. Unidades de concentração.

Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares

Solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada.

Estrutura dos compostos de carbono

Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas.

Química e meio ambiente

Ciclo da água. Poluição e tratamento da água. Poluição atmosférica. A química e os seres vivos. Química na agricultura e na saúde.

Química e sociedade

A química como criação humana e sua inserção histórica e social. O desenvolvimento científico e tecnológico. O conhecimento químico e suas tecnologias na interação do ser humano com o meio ambiente. Aspectos éticos envolvendo o desenvolvimento e a utilização do conhecimento químico.

BIOLOGIA

Seres vivos: Visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza; funções vitais que viabilizam sua existência.

Variedade dos seres vivos - sistemas de classificação.

Caracterização dos principais grupos vegetais e animais.

Fisiologia animal e vegetal.

Reprodução humana.

Estudo das populações: Principais mecanismos de herança genética e os mecanismos evolutivos.

Conceito geral de herança.

Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas.

Origem da vida.

Mecanismos evolutivos.

Ecologia: O papel de cada ser vivo na manutenção do equilíbrio do ecossistema.

Relações tróficas entre os seres vivos.

Ecossistema e seus componentes.

Ciclos biogeoquímicos.

Os principais biomas.

Desequilíbrio ecológico e suas causas.

Saúde, higiene e saneamento básico: Saúde pública brasileira.
Principais endemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las.
Doenças de carência.
Higiene pessoal e social.
Noções elementares de imunidade.

HISTÓRIA

A época moderna
A conjuntura mundial no pós-guerra
A nova ordem mundial
O regime republicano no Brasil
O Brasil e os desafios da redemocratização

GEOGRAFIA

O quadro natural
Posição de lugares e orientação. A atmosfera. Fatores do clima. O elemento líquido.
O elemento sólido. A biosfera.

A população e a urbanização
População: distribuição, crescimento, estrutura e mobilidade. O fenômeno urbano: importância da urbanização e problemas urbanos.

O espaço brasileiro
Fundamentos geológicos e relevo. Bacias hidrográficas. Clima, vegetação e solo. A população brasileira. O potencial econômico. Unidades regionais do Brasil. Espaço paranaense.

ANEXO “B” – CONTEÚDO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

1 - SHUTTLE RUN: (corrida de ir e vir)

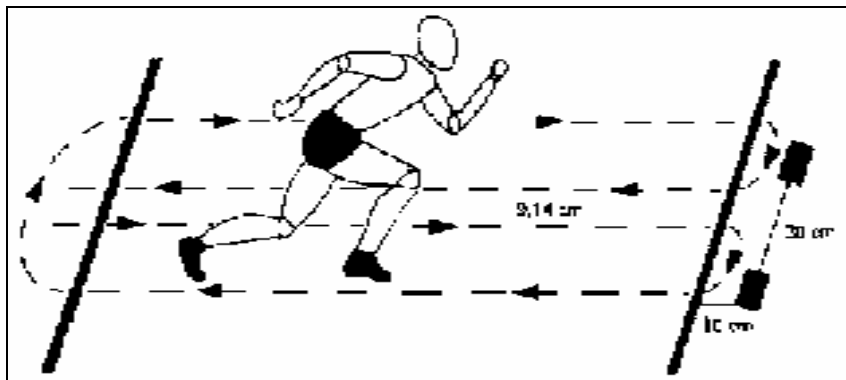
a) Objetivo: Avaliação da agilidade neuromotora e da velocidade.

b) Material: 02 (dois) blocos de madeira (5cm x 5cm x 10cm), 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

c) Procedimento: O candidato coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Com a voz de comando: “Atenção! Já!” o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e catorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo.

d) Número de tentativas: 02 (duas); o candidato que na primeira tentativa não conseguir realizar o teste, terá uma segunda tentativa, com repouso de cinco minutos para a segunda tentativa.

e) Tempo de execução: conforme a tabela.



Esquema de Shuttle Run
Fonte: DANTAS, E.H.M., 1986

2) TRAÇÃO NA BARRA FIXA (Somente para o masculino)

a) Objetivo: medir indiretamente a força muscular de membros superiores por meio do desempenho em se elevar o queixo acima do nível de uma barra horizontal.

b) Material: 01 (uma) barra metálica, disposta horizontalmente, de 1,5 polegada ou 3,80 cm de diâmetro;

c) Procedimento: partindo da posição inicial (pegada) na barra, empunhadura em pronação (conforme figura n.º 01), flexionar os braços ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior da barra (conforme figura n.º 02), joelho em extensão, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços completamente estendidos. Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, podendo o exercício ser executado de forma lenta ou rápida.

Não é permitido impulsionar o corpo com as pernas ou balançar o corpo para executar cada flexão, bem como é proibido o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios por parte de qualquer circunstante.

Para a contagem serão válidas as trações corretamente executadas e encerra-se o exercício assim que o candidato largar a barra.

Portanto, dentro da presente descrição serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra em ângulo reto e não tenha havido impulso com as pernas, corpo ou qualquer outro auxílio.

Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com aproveitamento do impulso tomado durante o salto para a empunhadura na barra.

O candidato somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, que deverá fazer a contagem das repetições corretamente realizadas em voz alta.

d) Número de tentativas: será aceita apenas 01 (uma) tentativa.

e) Tempo de execução: sem tempo para a execução.

f) Número de repetições: conforme a tabela.



Figura 01
Posição 1
Inicial



Figura 02
Posição 2
Intermediária.



Figura 03
Posição 3
Final do Exercício

3) ISOMETRIA NA BARRA FIXA (somente para o feminino)

a) Objetivo: medir indiretamente a força muscular de membros superiores pelo desempenho em se manter suspensa com o queixo acima do nível de uma barra horizontal.

b) Material: 01 (uma) barra metálica, disposta horizontalmente, de 1,5 polegada ou 3,80 cm de diâmetro.

c) Procedimento: a candidata poderá ser auxiliada por um apoio nos pés, que lhe permita iniciar o teste já com o queixo em ângulo reto e acima do nível do cano da barra e a pegada (empunhadura) em pronação, com os braços já flexionados. Partindo da posição inicial, a candidata deverá manter-se suspensa permanecendo com o queixo acima do nível da barra, sem o apoio dos pés e pelo maior tempo possível. O cronômetro é acionado no momento

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

em que os pés da avaliada deixarem o apoio, e é travado quando o queixo da candidata encostar ou ficar no mesmo alinhamento do cano da barra.

Será anotado o tempo que a avaliada conseguiu manter-se acima do nível da barra.

- d) Número de tentativas: será aceita apenas 01 (uma) tentativa.
- e) Tempo de execução: conforme a tabela para o feminino.



Figura 01
Posição de Execução
do Teste



Figura 02
Detalhe de Execu-
ção do Teste

- 4) CORRIDA DE 2.400 METROS
 - a) Objetivo: visa verificar por um esforço de média duração em ritmo constante, a capacidade aeróbica do indivíduo, dentro dos seus componentes cardiovasculares e respiratórios.
 - b) Material: será realizada em pista ou área previamente demarcada e livre de obstáculos.

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

c) Procedimento: o candidato deverá percorrer a distância de 2.400 metros sendo permitido andar durante o teste. Ao final do teste será computado o tempo levado para percorrer a distância prevista, bem como, posteriormente os índices obtidos pela verificação nas tabelas masculina/feminina em anexo.

d) Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

e) Tempo de execução: conforme a tabela.

TABELA MASCULINO

| TESTES | | | RESULTADO |
|--|-------------------------------------|--|-----------|
| SHUTTLE RUN (CRONOMETRADO EM SEGUNDOS) | BARRA FIXA (CONTADO POR REPETIÇÕES) | CORRIDA DE 2.400 M (CRONOMETRADO EM MINUTOS) | |
| ACIMA DE 11 SEGUNDOS | ATÉ 04 REPETIÇÕES | ACIMA DE 12 MINUTOS | INAPTO |
| ATÉ 11 SEGUNDOS | 05 REPETIÇÕES | ATÉ 12 MINUTOS | APTO |

TABELA FEMININO

| TESTES | | | RESULTADO |
|--|--------------------------------------|--|-----------|
| SHUTTLE RUN (CRONOMETRADO EM SEGUNDOS) | ISOMETRIA (CRONOMETRADO EM SEGUNDOS) | CORRIDA DE 2.400 M (CRONOMETRADO EM MINUTOS) | |
| ACIMA DE 12 SEGUNDOS | MENOS DE 15 SEGUNDOS | ACIMA DE 14 MINUTOS | INAPTA |
| ATÉ 12 SEGUNDOS | MÍNIMO DE 15 SEGUNDOS | ATÉ 14 MINUTOS | APTA |

TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

TABELA MASCULINO

| Seqüência | | Condições de Execução | Tempo para execução |
|-----------|---------------------------------|---|---|
| | Provas | | |
| 01 | Natação | Nadar 100 (cem) metros numa piscina de no mínimo 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, nos estilos “crawl”, peito ou borboleta, partindo do bloco de partida, da borda da piscina ou de dentro da água, realizar qualquer estilo de virada, não podendo agarrar-se nas bordas ou nos separadores de raias flutuantes, nem apoiar os pés no fundo da piscina, ou utilizar-se de meios como: palmar, nadadeiras e similares. O uso de óculos de natação é opcional. O uso de touca é obrigatório. O candidato terá apenas 1 (uma) tentativa. | Até 02'30" (dois min. e trinta segundos). |
| 02 | Mergulho | O candidato deverá mergulhar em apnéia, sem equipamento algum, apanhar 03 (três) bolas de sinuca, a uma profundidade entre 03 (três) a 04 (quatro) metros, numa área de busca de 01 (um) m ² , delimitada no fundo da piscina. O candidato deverá sair da superfície da água, em região logo acima do quadrado, não podendo se apoiar nas bordas ou raias para realizar o mergulho. Em cada tentativa o candidato deverá resgatar as três bolas. O candidato terá até 02 (duas) tentativas com intervalo entre as execuções de no máximo 10 (dez) minutos. | O tempo é livre. |
| 03 | Subida no Cabo | Subir 04 (quatro) metros em cabo de sisal de 01 (uma) polegada de diâmetro, sem auxílio dos pés ou de aparelho. A partida será com os pés apoiados e os braços totalmente estendidos acima da cabeça, com as mãos agarradas na marca de início. O candidato terá apenas 1 (uma) tentativa. | O tempo é livre. |
| 04 | Transposição em trave suspensão | Transpor um vão de 06 (seis) metros de comprimento, andando sobre uma trave de 15 (quinze) centímetros de largura, a 06 (seis) metros de altura. A partida se dará após o candidato estar em pé sobre a trave, sem qualquer tipo de apoio para as mãos e antes da linha de partida. Durante a execução o | Até 01 (um) minuto. |

Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

| | |
|--|---|
| | <p>candidato não poderá se apoiar no cabo de segurança. O candidato terá até 02 (duas) tentativas com intervalo entre as execuções de no máximo 10 (dez) minutos.</p> |
| <p>Todas as provas serão realizadas no mesmo dia.</p> | |
| <p>Será considerado inabilitado o candidato que não atingir o índice mínimo em qualquer prova.</p> | |

TABELA FEMININO

| Seqüência | Condições de Execução | | Tempo para execução |
|-----------|--------------------------------|--|--|
| | Provas | | |
| 01 | Natação | Nadar 100 (cem) metros numa piscina de no mínimo 25 (vinte e cinco) metros de comprimento nos estilos "crawl", peito ou borboleta, partindo do bloco de partida, da borda da piscina ou de dentro da água, realizar qualquer estilo de virada, não podendo agarrar-se nas bordas ou nos separadores de raias flutuantes, nem apoiar os pés no fundo da piscina, ou utilizar-se de meios como: palmar, nadadeiras e similares. O uso de óculos de natação é opcional. O uso de touca é obrigatório. A candidata terá apenas 1 (uma) tentativa. | Até 02'30" (dois min. e trinta segundos). |
| 02 | Mergulho | A candidata deverá mergulhar em apnéia, sem equipamento algum, apanhar 02 (duas) bolas de sinuca, a uma profundidade que poderá variar de 03 (três) a 04 (quatro) metros, numa área de busca de 01 (um) m ² , delimitada no fundo da piscina. A candidata deverá sair da superfície da água, em região logo acima do quadrado, não podendo se apoiar nas bordas ou raias para realizar o mergulho. A candidata deverá resgatar as duas bolas, num mesmo mergulho, tendo para tanto 02 (duas) tentativas com intervalo entre as execuções de no máximo 10 (dez) minutos. | O tempo é livre. |
| 03 | Subida no cabo | Subir 04 (quatro) metros em cabo de sisal de 01 (uma) polegada de diâmetro, com o auxílio dos pés e sem o uso de aparelho. A partida será com os pés apoiados e os braços totalmente estendidos acima da cabeça, com as mãos agarradas na marca de início. A candidata terá apenas 1 (uma) tentativa. | O tempo é livre. |
| 04 | Transposição em trave suspensa | Transpor um vão de 06 (seis) metros de comprimento, andando sobre uma trave de 15 (quinze) centímetros de largura, a 06 (seis) metros de altura. A partida se dará após o candidato estar em pé sobre a trave, sem qualquer tipo de apoio para as mãos e antes da linha de partida. Durante a execução a candidata não poderá se apoiar no cabo de segurança. A candidata terá até 02 (duas) tentativas com intervalo entre as execuções de no máximo 10 (dez) minutos. | Até 01 (um) minuto. |

**Edital n.º 003/2004 – PMPR - CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

Todas as provas serão realizadas no mesmo dia.

Será considerada inabilitada a candidata que não atingir o índice mínimo em qualquer prova.